



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2013

Defere o pedido de remoção para o TRT da 3ª Região, formulado pela servidora Karina Caldeira Barbosa de Faria, a fim de acompanhar cônjuge.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 415/2012, bem como as demais informações constantes do processo TRT Nº MA-1481/2012,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de remoção formulado pela servidora KARINA CALDEIRA BARBOSA DE FARIA, para o TRT da 3ª Região, a fim de acompanhar o cônjuge, servidor público federal, deslocado de Brasília para Belo Horizonte-MG, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inc. III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 7º, inc. III, alínea "a", da Resolução CSJT nº 110/2012.

Manaus, 16 de janeiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11.01.13
21.01.13
81